PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERVENÇÃO – SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU (CONTRATO DE GESTÃO 01/2022).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, QUE FAZEM ENTRE SI A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU A EMPRESA CLINICA CONEXOES SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, Piraju, Estado de São Paulo, CEP: 18.800-037, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60, neste ato representada pelo Interventor, **Sr. OSVALDO SÉRGIO ORTEGA**, 004122758-13, brasileiro, casado, médico, RG 7619640-9, Delmiro Fernandes, 245, Jardim Ana Maria, Piraju/SP;

CONTRATADA: **CLINICA CONEXOES SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.701.030/0001-45, com sede na Rua Dr Feliz Fagundes n° 131, Vila São João, neste ato representada por **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA,** brasileiro, psicólogo, RG 47.287.837-2, CPF 322.741.688-30, email: neuropsicoanamoura@gmail.com

As partes, acima qualificadas, firmam o presente **Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Psicologia**, ajustando-se às cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual, com início em **01.06.2026** e término em **31.08.2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato Inicial e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERVENÇÃO – SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU (CONTRATO DE GESTÃO 01/2022).

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos órgãos de imprensa e meios eletrônicos exigidos conforme o caso pela legislação e regulamentos internos.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Aditamento de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Piraju, 26 de maio de 2026.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

CONTRATANTE

Osvaldo Sergio Ortega

Interventor

CLINICA CONEXOES SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA.

CONTRATADA

Ana Carolina De Oliveira Moura

Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2. _____